

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

08 DE SETEMBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 475



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>8</b>
<b>Contratos</b>	<b>8</b>
<b>Atas de registro de preço</b>	<b>9</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.493, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, conforme edital nº 59/2021 e Processo Administrativo nº 6429/2021, classificado na 7ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. MARCOS PAULO GROSSELLI, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.508, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

*ADMITE SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 35.004.838-1 SSP/SP, CPF 286.885.348-02, PIS

130.09850.85.8, residente à Rua Francisco Philomeno, 79, Pacaembu II, Itupeva /SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 1235/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.530, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

*Nomeia JOÃO GABRIEL ZERBINATTI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 16 de agosto de 2021, JOÃO GABRIEL ZERBINATTI, RG nº 43.969.148-5 SSP/SP, CPF 332.645.648-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 09 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da 16 de agosto 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.495, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, conforme edital nº 47/2021 e Processo Administrativo nº 5787/2021, classificado na 8ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DAVID FERREIRA GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.523, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Transfere a servidora NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS, RG 15.210.019-2 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Decreto nº 3.376, de 28 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 9243/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.522, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Transfere a servidora RITA DE CÁSSIA BONEQUINI, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora RITA DE CÁSSIA BONEQUINI, RG 33.665.529-0 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Decreto nº 3.376, de 28 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 9243/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.521, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Transfere o servidor JONATAS LIMA DE ARAUJO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor JONATAS LIMA DE ARAUJO, RG 13.276.126-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, de acordo com o Decreto nº 3.377, de 28 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 9243/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.520, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Transfere a servidora JUVENIANA MARIA APARECIDA GOES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora JUVENIANA MARIA APARECIDA GOES DOS SANTOS, RG 29.317.204-5 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, de acordo com o Decreto nº 3.377, de 28 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 9243/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.519, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Transfere a servidora FABIANA GISLAINE COBUCCI, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para*

*Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora FABIANA GISLAINE COBUCCI, RG 24.212.449-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil e nomeada para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, de acordo com o Decreto nº 3.377, de 28 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 9243/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.518, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Transfere a servidora ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, RG 38.297.739-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo e nomeada para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, de acordo com o Decreto nº 3.377, de 28 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 9243/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.642, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede a servidora ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Enfermeira Assistencial, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Enfermeira Assistencial, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 02 de agosto de 2020 esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6426/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.641, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede a servidora DANIELE TAIS LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica de Enfermagem, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora DANIELE TAIS LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica em Enfermagem, o Adicional de

Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 16 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6426/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede a servidora LUANA DE SOUZA BALBINO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica de Enfermagem, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora LUANA DE SOUZA BALBINO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 17 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6426/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.639, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede a servidora MARIA ZILMA DA SILVA PENAGRANDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica de Enfermagem, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MARIA ZILMA DA SILVA PENAGRANDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública Técnica em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 16 de julho de 2020 esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6426/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.638, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede a servidora GEOVANNA ANGÉLICA SANTOS MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica de Enfermagem, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora GEOVANNA ANGÉLICA SANTOS MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 17 de julho de 2020

esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6426/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.604, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede ao servidor JEFERSON PATRICK DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, 05 (cinco) dias de licença paternidade.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a JEFERSON PATRICK DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 07 a 11 de agosto de 2021, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 9617/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte um

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.645, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede ao servidor ELIAS PAIVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, 05 (cinco) dias de licença paternidade.*

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a ELIAS PAIVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 09 a 13 de agosto de 2021, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 9652/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte um

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 6.694, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

*Concede a MÁRCIO ROBERTO CHINARELLI, lotado na Defesa Civil, exercendo o cargo público de Bombeiro Civil Municipal - 2ª Classe, Licença para Casamento.*

LIRAUCIO TARINI JUNIOR, Chefe do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a MÁRCIO ROBERTO CHINARELLI, lotado na Defesa Civil, exercendo o cargo público de Bombeiro Civil Municipal - 2ª Classe, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 11 a 17 de setembro de 2021, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 9799/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 6.702, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

*Concede a JOYCE DE SOUZA FERREIRA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a JOYCE DE SOUZA FERREIRA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2021, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 10054/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: EXPERT COMUNICAÇÃO – BANCO DE IDEIAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5270-1/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU), VIA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RELACIONAMENTO DESTINADOS AO REGULAR PAGAMENTO DO IMPOSTO, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE ITUPEVA. CONTRATADA: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3490-4/2021. ASSINATURA: 02/09/2021. VALOR TOTAL: R\$ 83.452,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Atas de registro de preço**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO Nº 5389-6/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 03. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER.	PEDREIRA PINHAL	R\$ 749,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: G77 TRANSPORTES EIRELI. PROCESSO Nº 5389-6/2021. ASSINATURA: 02/09/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 03. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER. COTA RESERVADA	USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ	R\$ 755,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 7481-9/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS EM CONCRETO ARMADO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT
1	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 1500.	Guarani	R\$ 912,00
2	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 1200.	Guarani	R\$ 691,00
3	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 1000.	Guarani	R\$ 430,00
4	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 800.	Guarani	R\$ 376,00
5	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 600.	Guarani	R\$ 212,00
6	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 400.	Guarani	R\$ 133,00

7	Aduela em concreto armado FCK30 - parede de 0,20 - TB 45 (3,0 metros de largura x 2,0 metros de altura).	Guarani	R\$ 5.918,00
8	Aduela em concreto armado FCK30 - parede de 0,20 - TB 45 (3,0 metros de largura x 1,5 metros de altura).	Guarani	R\$ 5.463,00
9	Aduela em concreto armado FCK30 - parede de 0,15 - TB 45 (2,0 metros de largura x 2,0 metros de altura).	Guarani	R\$ 3.630,00
10	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 1500. COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 912,00
11	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 1200. COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 691,00
12	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 1000. COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 430,00
13	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 800. COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 376,00
14	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 600. COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 212,00
15	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais Ø 400. COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 133,00
16	Aduela em concreto armado FCK30 - parede de 0,20 - TB 45 (3,0 metros de largura x 2,0 metros de altura). COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 5.918,00
17	Aduela em concreto armado FCK30 - parede de 0,20 - TB 45 (3,0 metros de largura x 1,5 metros de altura). COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 5.463,00
18	Aduela em concreto armado FCK30 - parede de 0,15 - TB 45 (2,0 metros de largura x 2,0 metros de altura). COTA RESERVADA	Guarani	R\$ 3.630,00